

PARECER Nº 1463/2010 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 77/99.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Wadih Mutran, "dispõe sobre a criação do Sistema 'Disk Serviço', a ser implantado no Município de São Paulo, e dá outras providências". Nesse sentido, dispõe a iniciativa que o referido sistema será implantado pelo Poder Executivo, em conjunto com a iniciativa privada, objetivando auxiliar prestadores de serviço, tais como: pedreiros, pintores, encanadores e eletricitistas, a encontrar trabalho na cidade de São Paulo.

Justifica o autor que a iniciativa objetiva beneficiar a classe de prestadores de serviço, que vem crescendo em nosso município, devido ao alto índice de desemprego.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da proposta, nos termos de substitutivo apresentado com a finalidade de incluir a facultatividade de ingresso na base de dados da pesquisa por prestadores de serviços, prevista no art. 3º do texto original.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo citado.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 08/12/10.

Eliseu Gabriel - PSB – Presidente

Penna – PV - Relator

Adolfo Quintas - PSDB

Carlos Apolinário – DEM

Francisco Chagas - PT

José Américo – PT

Ricardo Teixeira - PSDB